



ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL Nº 001 – CEI DO SAIBRO.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Imbituba, reuniu-se a Comissão Especial de Inquérito nº 001/2025, instituída pela Portaria CMI – LEG nº 011/2025, conforme convocação formalizada por meio do Ato da Presidência nº 001/2025, com o objetivo de dar início aos trabalhos de apuração dos fatos que motivaram a criação da Comissão, notadamente os indícios de desvio de saibro e manipulação de orçamentos em processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Imbituba no ano de 2024, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, conforme os elementos que compõem o Requerimento nº 013/2025, aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa. Estiveram presentes na reunião todos os membros da Comissão: o Vereador Eduardo Faustina da Rosa, que exerce a presidência; o Vereador Henrique Francisco de Melo, na função de relator; e o Vereador Pedro Paulo da Silva, membro. Também participaram na reunião a servidora do Departamento Legislativo, Sra. Tatianne de Bona, e o assessor jurídico da Presidência da Câmara, Dr. Eron Pereira Albino. Após a abertura dos trabalhos pelo Presidente da Comissão, foi iniciada a deliberação sobre os pontos constantes da pauta estabelecida pelo Ato da Presidência nº 001/2025. Inicialmente, foi aprovado, por unanimidade, que as reuniões ordinárias da Comissão serão realizadas sempre às quartas-feiras, às dezoito horas e trinta minutos, podendo o horário ser alterado em caso de necessidade, especialmente quando houver pessoas convocadas ou convidadas para prestar depoimento. Em seguida, tratou-se da definição da forma de atuação da Comissão e do cronograma preliminar de trabalho. A Comissão deliberou pelo envio imediato de expedientes oficiais solicitando documentos e informações imprescindíveis para o início das apurações. À Prefeitura Municipal de Imbituba, será requerida a remessa de cópia integral do processo administrativo referente ao contrato que originou a chamada “Operação Castelo de Barro”, bem como de eventual processo administrativo instaurado para apuração de responsabilidade de servidores envolvidos. Serão ainda solicitadas cópias da ata e da filmagem das sessões que deram origem à licitação para fornecimento de saibro, além da íntegra do processo licitatório, desde a fase interna até a execução contratual. Requerer-se, também, o acesso ao sistema 1.DOC, com permissão para acompanhamento do fluxo processual do referido contrato, bem como cópias das notas fiscais, autorizações de fornecimento e empenhos, e acesso aos dados de georreferenciamento das máquinas e caminhões utilizados no transporte e aplicação do material. À Vara Criminal da Comarca de Imbituba será encaminhado expediente solicitando acesso à ação penal e aos demais procedimentos relacionados à Operação, bem como autorização para uso das provas produzidas nas esferas policial e judicial no âmbito da Comissão de Inquérito. Considerando o prazo de cento e vinte dias para conclusão dos trabalhos da Comissão, requereu-se que o expediente dirigido ao Poder Executivo estabeleça o prazo de três dias úteis, contados do protocolo, para



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Imbituba



o envio das informações e documentos requeridos. Por fim, ficou definido que o calendário de oitivas será elaborado após a análise dos documentos e respostas recebidas, com o início das convocações previsto para a segunda quinzena do mês de maio. Encerradas as discussões e não havendo outras matérias a tratar, o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a reunião às dezenove horas e trinta minutos. Lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente solicitou a elaboração desta ata, declarando encerrados os trabalhos às 18h45min. Para fins de registro e validade, assinam os membros da Comissão Especial de Inquérito.

Imbituba, 23/04/2025.

Eduardo Faustina da Rosa
Presidente da CEI nº 001/2025

Henrique Francisco de Melo
Relator da CEI nº 001/2025

Pedro Paulo da Silva
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BE2-C4DA-26A5-A3C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO PAULO DA SILVA (CPF 507.XXX.XXX-72) em 24/04/2025 13:47:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (CPF 048.XXX.XXX-73) em 24/04/2025 13:57:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE FRANCISCO DE MELO (CPF 040.XXX.XXX-69) em 24/04/2025 18:18:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/5BE2-C4DA-26A5-A3C4>